



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 491/GP/2022

Colniza-MT, 13 de julho de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 062/2022, que dispõe sobre a **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 4.018.600,00 (QUATRO MILHÕES DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por
MILTON DE SOUZA
AMORIM:79577199100
Dados: 2022.07.13 09:46:46 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 965/2022
Data: 15/07/2022 - Horário: 08:34
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 062/2022.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 4.018.600,00 (quatro milhões dezoito mil e seiscentos reais), no orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 4.018.600,00 (quatro milhões dezoito mil e seiscentos reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001.27.812.0008.2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.04.00	5.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001.27.812.0008.2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.11.00	66.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001.27.812.0008.2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.1.90.13.00	9.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001.27.812.0008.2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.14.00	10.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003.12.361.0004.2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	600.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003.12.361.0004.2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	2.108.600,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003.12.361.0004.2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	300.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003.12.361.0004.2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	50.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003.12.361.0004.2041– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	200.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003.12.365.0004.2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB	3.1.90.11.00	600.000,00	1.1.540.1070000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

70% - INFANTIL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.90.94.00	20.000,00	1.1.540.1070000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.003. 12 365 0004 2042– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL	3.1.91.13.00	50.000,00	1.1.540.1070000

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo conforme Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.70.41.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.31.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.32.00	1.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2047– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	3.3.90.33.00	3.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2048– REALIZACAO CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERS	3.3.90.30.00	30.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0008 2048– REALIZACAO CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERS	3.3.90.39.00	8.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0020 1020– CONST. MANUT. REF. ILUM. CAMPOS E QUADRAS ESPORTIV	4.4.90.51.00	20.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	CATEGORIA	VALOR	FONTE
14.001. 27 812 0020 1020– CONST. MANUT. REF. ILUM. CAMPOS E QUADRAS ESPORTIV	4.4.90.52.00	15.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
11.001. 18 542 0017 1058– PROJETOS E OBRAS PARA SEC. MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	11.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	200.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	1.755.600,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	80.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004. 12 361 0004 2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00	30.000,00	1.1.540.0



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004.12.361.0004.2043– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	400.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004.12.365.0004.2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.04.00	50.000,00	1.1.540.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004.12.365.0004.2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.11.00	1.240.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004.12.365.0004.2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.13.00	20.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004.12.365.0004.2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.90.94.00	3.000,00	1.1.500.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
06.004.12.365.0004.2044– MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL	3.1.91.13.00	150.000,00	1.1.500.0

Art. 3º - O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2022.

MILTON DE
SOUZA
AMORIM:795771
99100

Milton de Souza Amorim
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MILTON
DE SOUZA AMORIM:79577199100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=31950627000137, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=MILTON DE
SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2022.07.13 10:24:20 -04'00'